



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 2059/2026

Indica a necessidade de realização de estudos técnicos, jurídicos e econômico-financeiros, para à instituição de programa de isenção ou concessão de desconto tarifário na praça de pedágio municipal localizada no Distrito de Bueno de Andrada, destinado a trabalhadores que se deslocam diariamente para o Município de Araraquara.

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, satisfeitas as formalidades regimentais, que determine ao setor competente a realização de estudos técnicos, jurídicos e econômico-financeiros, para à instituição de programa de isenção ou concessão de desconto tarifário na praça de pedágio municipal localizada no Distrito de Bueno de Andrada, destinado a trabalhadores que se deslocam diariamente para o Município de Araraquara.

A presente indicação visa fomentar a justiça tarifária, a mobilidade urbana e a valorização do trabalhador, diante da realidade enfrentada por inúmeros cidadãos que, embora exerçam suas atividades profissionais em Araraquara, residem em municípios vizinhos e necessitam transpor diariamente a praça de pedágio localizada no Distrito de Bueno de Andrada.

O custo recorrente do pedágio representa impacto significativo no orçamento desses trabalhadores.

Importante destacar que a medida ora proposta respeita o ordenamento jurídico, uma vez que não impõe obrigação legal, mas sugere ao Poder Executivo a realização de estudos de viabilidade, considerando sua competência para regulamentação tarifária e eventual concessão de benefícios no âmbito dos serviços públicos.

Sob o aspecto social, trata-se de medida que contribui para a valorização do trabalhador, incentiva a formalização do emprego e facilita o deslocamento intermunicipal. No campo econômico, pode ser implementada de forma planejada e sustentável, inclusive com o apoio de tecnologias de identificação veicular e sistemas de gestão.

Diante do exposto, a presente indicação busca colaborar com a Administração Pública na construção de uma solução equilibrada, eficiente e socialmente justa, em consonância com os princípios do interesse público, da razoabilidade e da eficiência administrativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 19 de março de 2026.

CRISTIANO DA SILVA





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=M9K3A158V7744T37>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **M9K3-A158-V774-4T37**